



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca** – **SEAG**, por meio da Comissão Especial do Funsaf, instituída pela Portaria nº 012-S de 18/01/2024, após análise das propostas recebidas por força do Edital FUNSAF - nº 005/2024 e deliberação do Comitê Gestor do Funsaf, torna público o resultado da fase de habilitação jurídica (1ª Fase do 3º Ciclo) da Seleção Pública de Projetos de Apoio à Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar.

Sendo as seguintes propostas classificadas como **não habilitadas**:

PROCESSO	ORGANIZAÇÃO	MUNICÍPIO	RESSALVAS (não consta ou não atende)
2024-8V8NJ	Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito Santo	Muqui	Não Atende: Item 14.6
2024-RV76P	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFC/ES	Cariacica	Não Atende: Item 14.6
2024-4R0KQ	Associação de Apicultores Barrense - AAPIB	Conceição da Barra	Não Atende: Item 14.6
2024-7M5DM	Associação de Moradores da Comunidade São Roque - AMCSR	Venda Nova do Imigrante	Não atendeu notificação
2024-B9QG2	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Remanescentes de Quilombolas dos Córregos de São Domingos e Cacimba e Circunvizinhos do Município de São Mateus	São Mateus	Não atendeu notificação
2024-ZJ9BZ	Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Ribeirão	Laranja da Terra	Não atendeu notificação



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

2024-MFK02	Associação de Produtores Rurais de Jaguaré e Região - APROJAR	Jaguaré	Não atendeu notificação
2024-MFQHB	Associação de Pescadores de Meaípe e Guaibura	Guarapari	Não atende: Comprovante de residência; Declaração de que não possui empregados; Orçamentos.
2024-1PDP8	Associação Jequitibá	Linhares	Não atendeu notificação

1. A associação terá até o dia 03 de fevereiro de 2025 para interpor o recurso;
2. O formulário para recurso se encontra disponível no site www.seag.es.gov.br/funsaf4;
3. Reforça-se que o envio do recurso deverá ocorrer via E-Docs;
4. No formulário disponibilizado para recurso contém mais informações.

Vitória, 24 de janeiro de 2025

Comissão Especial do Funsaf